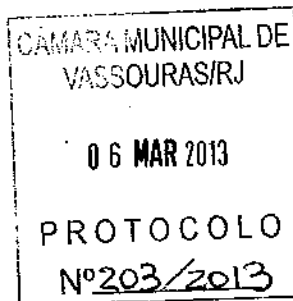




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO N° 203/2013

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em parceria com as Secretarias de Saúde e de Ação Social, baseado na Lei n° 2.530/2009, de minha autoria, estude a viabilidade de realizar uma palestra sobre a prevenção do câncer de mama e ginecológico, a funcionárias públicas acima de 40 anos.

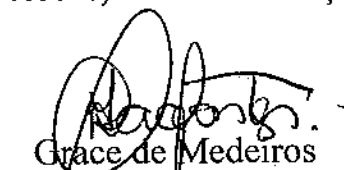
Senhora Presidenta:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente indicação: que em parceria com as Secretarias de Saúde e de Ação Social, baseado na Lei n° 2.530/2009 (Projeto de Lei 874/2009, de minha autoria), estude a viabilidade de realizar uma palestra sobre a prevenção do câncer de mama e ginecológico, a funcionárias públicas acima de 40 anos..

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, pois o câncer de mama lidera o índice de mortalidade no Brasil, só ficando atrás dos acidentes automobilísticos, atropelamentos e assassinatos. Esse índice é tão grande devido à detecção tardia da doença, que pode ser evitada, caso as mulheres façam os exames preventivos todos os anos.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2013.


Grace de Medeiros
Vereadora